

Flavia de Alencar Ramos

De: Flavia de Alencar Ramos em nome de CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC)
Enviado em: quarta-feira, 17 de dezembro de 2025 10:07
Para: 'Sidney Ferreira'; CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC)
Cc: licitacoes; Luis Rodrigues
Assunto: RES: Edital de Pregão Eletrônico N° 90010/2025 - Manifestação Técnica

Prezado licitante,

Bom dia!

Conforme expresso no item 15.1 do Edital 124/2025, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido **até 3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

Após a abertura do certame, respeitando alguns dos princípios fundamentais e inovadores para a Administração Pública elencados no art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021, como legalidade, publicidade, vinculação ao edital e transparência, toda comunicação, no transcorrer da fase externa da licitação, precisa ser realizada em momento oportuno, durante a sessão pública, qual seja a fase recursal.

Nesse sentido, resta claro, no item 13.1 do Edital 124/2025, que a interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Atenciosamente,

Flávia de Alencar Ramos

Pregoeira
Coordenação de Licitações
Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentação
+55 (61) 2020-6910



De: Sidney Ferreira <s.ferreira@adistec.com>
Enviada em: quarta-feira, 17 de dezembro de 2025 09:51
Para: CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC) <colic@cgu.gov.br>
Cc: licitacoes <licitacoes@adistec.com>; Luis Rodrigues <lrodrigues@adistec.com>
Assunto: Edital de Pregão Eletrônico N° 90010/2025 - Manifestação Técnica

À

**CGU – Controladoria Geral da União.
COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU.**

Ref: Edital de Pregão Eletrônico N° 90010/2025 / Manifestação Técnica

Objeto: Registro de Preços para aquisição de solução de conectividade de rede sem fio (WLAN), incluindo a aquisição de equipamentos, licenciamento, serviços de instalação, configuração, transferência de conhecimento, garantia e suporte técnico, visando atender as necessidades de modernização e expansão da rede Wi-Fi da CGU.

Prezado(a) Senhor(a),

A **ADISTEC BRASIL INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 15.457.043/0001-78, **com o intuito de contribuir com o referido processo licitatório**, vem por meio desta, na qualidade de distribuidor parceira do fabricante **EXTREME NETWORKS**, autorizada a participar do pregão mencionado, informar que encontramos inconsistências nas propostas e comprovações apresentadas pela empresa **Lettel Distribuidora de Telefonia Ltda**, conforme segue abaixo:

O proponente justificou o item 1.5.16 apenas com "ciente", sem entregar comprovação de que as configurações de segurança seguem, no mínimo, NIST SP 800-53 e/ou OWASP Wireless Security, incluindo ao menos: AP com Módulo de Plataforma Confiável (TPM) e plataforma subjacente com verificações de conformidade FIPS 140-3 para algoritmos de criptografia e autenticação (ex.: SSH, IKE, RADIUS). Conclui-se que o AP não dispõe do chip TPM

Além disso, quanto ao item 1.4.3, o proponente não conseguiu justificar ou entregar comprovação na parte de DHCPv6 no Ponto de Acesso, pois o manual (página 311) indica que o AP não suporta IPv6, embora o equipamento deva implementar cliente DHCPv4 e DHCPv6 para configuração do IP de gerência.

De forma geral, reconhecemos que o equipamento da Alcatel ofertado possui características relevantes, porém **as limitações impostas pela plataforma** torna o atendimento aos requisitos inviável.

Diante do exposto, conclui-se que a proposta apresentada **não atende às exigências previstas no edital**, o que justifica tecnicamente sua **inabilitação** no certame.

Nosso intuito, ao apresentar esta manifestação, é **contribuir/ajudar de forma transparente esta estimada instituição** a garantir o fiel cumprimento do edital e **agilizar a tomada de decisão**, evitando contratempos futuros e garantindo que o processo siga de forma transparente e segura para todos os envolvidos.

Por isso, solicitamos a **desclassificação imediata** da empresa citada, considerando as falhas técnicas evidentes, a ausência de documentos obrigatórios e o não atendimento aos critérios definidos no Termo de Referência.

Estamos à disposição para esclarecer qualquer ponto adicional que julgarem necessário e agradecemos a atenção.

Sidney Ferreira
Sales Operations

PHONE: +55 11 3504 0600 EXT: 0643
EMAIL: s.ferreira@adistec.com

www.adistec.com

